



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 2.930/19

DE 3 DE JULHO DE 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA, prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica alterada a Referência Salarial do cargo abaixo estabelecido:

CARGO	DE REF.	R\$	PARA REF.	R\$
Assessor da Divisão de Rede Especializada	22	1.851,14	26	2.339,47

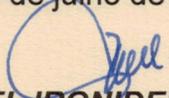
Art. 2º - Fica criada junto à Secretaria Municipal de Saúde, mais 1 (uma) vaga para o cargo de Assessor da Divisão de Rede Especializada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, constantes no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

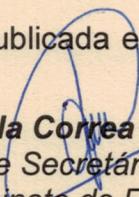
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 3 de julho de 2.019


MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino

*Assistente de Secretário Municipal do
Gabinete do Prefeito*